



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 142/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.003. Assessoria Jurídica

02.62.0004.2.003 Serviços Jurídicos.

(14) 3.1.90.91.00.00.00	1000	Sentenças judiciais	R\$ 35.000,00
-------------------------	------	---------------------	---------------

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

28.843.0008.1.015.0000 Amortização da Dívida Pública

(46) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal da dívida contratual	R\$ 25.000,00
-------------------------	------	--------------------------------	---------------

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(41) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 3.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.

(199) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 500,00
--------------------------	------	---------------------	------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal do Meio Ambiente.

18.541.0077.2.138 Fundo Municipal do Meio Ambiente

(351) 3.3.90.30.00.00.00	555	Material de consumo	R\$ 15.000,00
--------------------------	-----	---------------------	---------------

(353) 3.3.90.39.00.00.00	555	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 555 – Sanepar Compensação Financeira Meio Ambiente e anulação de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

28.843.0008.1.015.0000 Amortização da Dívida Pública

(45) 3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 43.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(29) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 5.000,00
-------------------------	------	---	--------------

(28) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 8.000,00
-------------------------	------	--------------------------------	--------------

(43) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e material permanente	R\$ 7.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.

(189) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 500,00
--------------------------	------	---	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 12 de dezembro 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal